



**18° CONGRESSO
FLUMINENSE DE
CARDIOLOGIA**

O CONGRESSO MAIS CHARMOSO DO BRASIL ESTÁ DE VOLTA!

MANUAL DO EXPOSITOR

INFORMAÇÕES GERAIS

Dia 18 (Montagem de 0:01 até de 20h)

Hotel Atlântico Búzios

Estrada da Usina, 294 – Village de Búzios - Armação de Búzios

Rio de Janeiro / RJ – CEP: 28950-000

Fone: (22) 2620-8850 - Fax: (22) 2620-8851

18/10/2023 – QUARTA-FEIRA		19/10/2023 - QUINTA-FEIRA	
	HORÁRIO		HORÁRIO
Montagem Básica	Entrada montadora oficial 0h	Credenciamento Funcionamento da Exposição e do Congresso	12h/19h
Obs.: Entrada das montadoras especiais - a partir das 10h do dia 18/10 até 22:00h			
20/10/2023 – SEXTA-FEIRA		21/10/2023 - SÁBADO	
	HORÁRIO		HORÁRIO
Credenciamento Funcionamento da Exposição e do Congresso	8h/18h	Funcionamento da Exposição e do Congresso	9h/14h
		Desmontagem	15h00

CRONOGRAMA DE MONTAGEM, REALIZAÇÃO E DESMONTAGEM

Item	18.10	19.10	20.10	21.10
Entrada do material oficial do Congresso/ Entrada da montadora oficial	0h			
Montagem dos estandes especiais	10h			
Entrada Expositores com montagem básica para decoração	14h			
Montagem Final e organização dos estandes	Até às 22h			
Limpeza e saída das montadoras especiais		Até às 08h		
Realização do evento		12h/19h	8h/18h	9h/14h00
Saída de materiais				A partir das 15h
Desmontagem				A partir das 15h

Todo material promocional, equipamentos e afins que entrarem no local do evento serão de responsabilidade do expositor.

CHECK LIST

Item	Sim	Não
Assinou o contrato de locação e/ou patrocínio e devolveu assinado para a SOCERJ?		
Providenciou o pagamento do valor estipulado no contrato?		
Leu o presente manual e todo o regulamento do evento?		
Providenciou o material promocional?		
Verificou todas as providências que cabem à Montadora?		
Contratou vigilância, limpeza, recepcionista e demais serviços de que eventualmente necessite?		
Definiu a equipe de vendas e/ou pessoal técnico necessário ao desempenho do estande?		
Solicitou credenciais de Expositor e Prestador de Serviços		
Enviou a requisição de energia elétrica?		
Escolheu os produtos que serão expostos e providenciou as notas fiscais de saída?		
Solicitou linha telefônica e/ acesso à internet?		
Providenciou reserva de hotel e transporte?		
Contratou seguro de responsabilidade civil e Equipamentos?		

ATENDIMENTO PRÉ-EVENTO E CAEX

O atendimento pré-congresso, para qualquer tipo de esclarecimento, será feito pela **SOCERJ** de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, até o dia **18 de outubro de 2023**.
Telefone (21) 2552-0864 / 2552-1868 e/ou e-mail socerj@socerj.org.br

Após esta data, durante a montagem e a realização do evento, o atendimento será feito pelo **CAEX** (Central de Atendimento ao Expositor), localizado no espaço de exposição do Congresso, no **Centro de Convenções do Hotel Atlântico Búzios**.

ESTACIONAMENTO

Entrada pela portaria de serviço do Hotel Atlântico Búzios – Estrada da Usina Nova (Conforme mapa na página 12)

PROMOÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FORNECEDORES OFICIAIS

PROMOÇÃO / REALIZAÇÃO

SOCIEDADE DE CARDIOLOGIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Praia de Botafogo, 228/708 – Ala B – Botafogo

Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22250-040

Telefone: (21) 2552-0864/1868

E-mail: socerj@socerj.org.br

Site: www.socerj.org.br

ORGANIZAÇÃO / SECRETARIA EXECUTIVA

JAGA CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO

Rua Prof. João Massena, 155 – Vista Alegre

Rio de Janeiro – RJ – CEP: 21236-360

Telefone: (21) 96975-1813

E-mail: rh@jagaconsultoria.com.br

Site: www.jagaconsultoria.com.br

PROMOÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FORNECEDORES OFICIAIS

MONTADORA OFICIAL

ROTA 183

Rod. Pres. Dutra, 19518 - Cerâmica, Nova Iguaçu

Rio de Janeiro – RJ – CEP: 26030-003

Telefone: (21) 97505-8945

E-mail: juliana.rodrigues@rota183.com.br

Site: <https://rota183.com.br/>

LOCAL DO EVENTO (TELEFONIA, INTERNET, ALIMENTOS & BEBIDAS)

CENTRO DE CONVENÇÕES DO HOTEL ATLÂNTICO BÚZIOS

Estrada da Usina, 294 – Armação de Búzios

Rio de Janeiro / RJ

Telefone: (22) 2620-8850; (22) 2620-8851

E-mail: eventos@atlanticobuzios.com.br

Site: <https://www.atlanticobuzios.com.br/>

PROMOÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FORNECEDORES OFICIAIS

AGÊNCIA OFICIAL DE TURISMO

MV VIAGENS

Rua Souza Lima, 280 – Copacabana
Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22081-010
Telefone: (21) 99142-9092; (21) 99294-6079
E-mail: marino@mvviagens.com.br
Site: www.mvviagens.com.br

INFORMAÇÕES AO EXPOSITOR

REGULAMENTO GERAL DO EVENTO

Este documento estabelece as normas e regras que deverão reger o bom funcionamento **do 18º CONGRESSO FLUMINENSE DE CARDIOLOGIA**.

As empresas Expositoras, bem como seus respectivos fornecedores contratados e/ou prepostos, que, por qualquer motivo, não sigam as regras aqui descritas, não estarão isentas das responsabilidades previstas pelo contrato firmado com a **SOCERJ**, entidade responsável pela promoção do evento e por este **REGULAMENTO**.

INFORMAÇÕES AO EXPOSITOR

O não cumprimento pelo **EXPOSITOR**, das datas limites para envio dos **FORMULÁRIOS**, prejudicará a organização do seu próprio atendimento.

Qualquer dúvida com relação ao evento ou ao presente manual deverão ser esclarecidas com a própria **SOCERJ**.

DEVERES DA ENTIDADE PROMOTORA

- A-** Supervisionar o andamento geral da Exposição;
- B-** Prestar orientação técnica ao expositor, no que se refere ao material de montagem da montadora oficial do evento e serviços de infraestrutura e outras necessidades ao funcionamento da exposição;
- C-** Entregar ao expositor o estande da montagem básica nas datas e horários determinados, desocupados e limpos e em condições de uso, montado nas especificações contidas neste regulamento;
- D-** Aprovar ou reprovar projetos de decoração de estandes tendo como base este regulamento;
- E-** Manter os estandes em sua total capacidade de operação durante o período integral de funcionamento da exposição. Promover todos os serviços básicos, tais como: recepção geral do evento, secretaria, portaria, segurança externa, limpeza geral dos corredores e áreas de uso comum durante todo o período, através de ronda permanente além da infraestrutura elétrica;
- F-** Fornecer ao expositor que estiver com todas as obrigações cumpridas – credenciais para acesso à exposição.

DEVERES DA EMPRESA EXPOSITORA

- A-** Cumprir, rigorosamente, os prazos estabelecidos neste regulamento, principalmente quanto ao cumprimento dos prazos de envio dos formulários;
- B-** Satisfazer todas as despesas que decorrem da realização do evento, inclusive tributos, contribuições e encargos municipais, estaduais e federais;
- C-** Manter o estande em ordem, com pessoas habilitadas para prestar informações sobre o material exposto, durante todos os dias do evento, até o horário de término;
- D-** Responder pela limpeza, vigilância e segurança interna de seu estande;
- E-** Retirar todos seus pertences no prazo determinado. Todo o material remanescente fora do período do evento será considerado descartado por parte do expositor;
- F-** O estande é fornecido ao expositor em regime de locação. Assim sendo, não poderá causar danos aos elementos pertencentes ao mesmo, não furando as paredes divisórias, inclusive preservando áreas físicas do centro de convenções. Caso seja verificado qualquer dano aos materiais de montagem, o expositor deverá ressarcir a Montadora Oficial ao custo de mercado, acrescido de 20% a título de indenização;
- G-** É absolutamente vetada a exposição e publicidade direta ou indireta de quaisquer produtos de empresa não pertencentes à Empresa Expositora;

DEVERES DA EMPRESA EXPOSITORA

H- Qualquer perda, dano, roubo, extravio ou destruição referente a bens e pessoas, ocorridos durante o evento, no interior dos espaços locados, será única e exclusivamente de responsabilidade da Empresa Expositora.

I- Para receber o estande e as respectivas credenciais, é imprescindível que o Expositor esteja em dia com os pagamentos referentes ao contrato de locação e outros serviços adicionais contratados.

J- O expositor não poderá transferir total ou parcialmente, qualquer direito ou responsabilidade com relação à Empresa Promotora, nem sublocar ou ceder parcial ou integralmente, a área que lhe foi concedida, sem o consentimento expresso da direção da Exposição. A desistência por parte do Expositor implica nas sanções do contrato de locação.

K- Em caso de contratação de montadora extraoficial na montagem de estande, o RRT ou ART deverá ser apresentado e entregue ao responsável pela montagem na área de exposição antes da montagem do mesmo.

RESPONSABILIDADE SOBRE VENDAS

A Promotora não se responsabiliza pela realização de negócios entre Expositores e Congressistas.

A responsabilidade da Promotora atém-se à organização, promoção e divulgação do evento junto ao segmento.

MATERIAL PROMOCIONAL

O expositor poderá, exclusivamente, dentro dos limites da área locada, distribuir brindes ou folhetos aos participantes, desde que expressamente vinculados ao seu nome e /ou respectivos produtos. Essa promoção deverá ser em escala compatível com as dimensões do estande, de forma a evitar formação de aglomerações. A Promotora poderá sustar qualquer promoção que, a seu critério, venha prejudicar o **18º CONGRESSO FLUMINENSE DE CARDIOLOGIA** e o acesso à visitação a qualquer estande e/ou livre circulação do público. Portanto, é proibida a distribuição de folhetos ou material promocional fora do estande do expositor, com exceção das empresas que tiverem adquirido autorização por escrito da **SOCERJ**.

PROMOÇÃO – VIAS DE CIRCULAÇÃO

As vias de circulação do Centro de Convenções do Hotel Atlântico Búzios, no **18º CONGRESSO FLUMINENSE DE CARDIOLOGIA** são de uso comum, não sendo permitida a distribuição de ingressos, panfletos, bem como a colocação de faixas, painéis ou outras peças promocionais sem conhecimento ou autorização prévia da promotora.

ACESSO DE VEÍCULOS PARA CARGA E DESCARGA



OBSERVAÇÕES:

- Cada empresa deve enviar uma equipe de serviços para carga e descarga dos materiais;
- No caso de contratação de gerador será de responsabilidade de o expositor providenciar o cabo (verificar com o Hotel o comprimento necessário do mesmo).
- Todos os funcionários **DEVEM** portar os documentos de identificação;
- Enviar a listagem de material e/ou nota fiscal, conforme formulário deste manual.

NORMAS DE MONTAGEM, DESMONTAGEM, DECORAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE MÓVEIS

- Somente será permitido o uso de **“sistema”** para montagem de estande. Entende-se como **“sistema”** toda a montagem modulada, composta de elementos que, ao chegarem ao pavilhão, estejam prontos para encaixe, formando todo o estande.
- Como **“sistema”** será admitido o seguinte material: alumínio, madeira, ferro ou qualquer outro tipo de modulação. Os trabalhos que envolverem serras circulares para acabamento deverão ser entregues na área da exposição prontos.
- Não será permitido fazer furos, aplicar tintas, colas ou outros materiais às paredes, pisos, instalações e estruturas do **Centro de Convenções do Hotel Atlântico Búzios**.

NORMAS DE MONTAGEM, DESMONTAGEM, DECORAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE MÓVEIS

- Danos causados à estrutura do Centro de Convenções do Hotel Atlântico Búzios, mesmo que acidentais, serão cobrados do Expositor que se obriga a saldá-los no ato da apresentação da respectiva conta.
- Durante as etapas de montagem, realização do evento e desmontagem, não será permitido encostar ou usar qualquer tipo de material de apoio em paredes, colunas ou portas.
- Durante o horário de funcionamento do evento não serão permitidas obras no estande. Caso as mesmas sejam imprescindíveis, serão realizadas mediante autorização dos Organizadores, que determinarão o horário conveniente.
- Elementos em balanço só serão permitidos cuja projeção seja interna ao estande. Balanços sobre áreas comuns ou estandes vizinhos não serão permitidos.
- Caso o expositor não utilize os serviços da Montadora Oficial, deverá repassar o projeto até a data de **15/09/2023** para aprovação com todas as perspectivas cotadas e informações sobre elevação do piso e identificação de rampa para acesso ao deficiente. O projeto deve ser encaminhado junto com a RRT ou ART de Execução.

NORMAS DE MONTAGEM, DESMONTAGEM, DECORAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE MÓVEIS

- Necessidades de projetos hidráulicos ou elétricos especiais, ou equipamentos pesados, deverão ser submetidos à apreciação da Montadora Oficial, devido à necessidade de orçamento especial, incluindo taxas. Desta forma esta necessidade deverá ser informada até a data de **15/09/2023** impreterivelmente.
- Para comercialização de produtos dentro do Centro de Convenções, será exigida a emissão de Nota Fiscal.

NÃO SERÁ PERMITIDO:

1. A construção de estande em alvenaria;
2. A montagem de estandes de madeira que, ao chegar ao local, não estejam com as partes prontas para encaixe, exigindo trabalhos de marcenaria no local;
3. A decoração e/ou utilização de área superior à que houver sido locada pelo expositor;
4. A instalação de tetos nos estandes, pois prejudicará o fluxo do ar condicionado e obstruirá os equipamentos de detecção e combate a incêndios;
5. Utilização de cola fórmica;
6. A instalação de ar condicionado, pois o ambiente é climatizado.
7. Os materiais utilizados nos estandes não podem ser limpos nos toaletes do Centro de Eventos.

OBSERVAÇÕES:

1. Pilares – deixar margem de segurança dos pilares;
2. O piso da área da exposição deverá ser forrado com plástico ou carpete antes da montagem para não danificar o piso do local.
3. Hidrantes, extintores, portas e vias de emergências deverão estar totalmente, livres.

SONORIZAÇÃO

Os expositores poderão manter som ambiente em seus estandes somente após o término da programação científica desde que o volume não venha a prejudicar os demais. É expressamente proibido o uso de amplificadores de som para mensagens de venda de seus produtos expostos ou outras promoções. O volume permitido é de 30 decibéis. As atrações musicais ao vivo, ou eletrônicas, deverão ter prévia aprovação da **SOCERJ**.

CRENCIAIS

1 - Crachás de Expositor:

A Identificação é obrigatória a qualquer profissional que esteja trabalhando no estande durante o período do evento. Portanto, deve portar o crachá em tempo integral, enquanto estiver no interior do Centro de Convenções do Hotel Atlântico Búzios, durante a realização do evento.

CRENCIAIS

- 2-** Não é permitido a entrada de funcionários das empresas prestadoras de serviços que não estejam devidamente uniformizados e / ou trajando bermudas, shorts, camiseta regata ou chinelos, em qualquer dependência do hotel.
- 3-** É proibido fumar no centro de convenções, conforme resolução **RE – 09 de 16/01/03** da Agência nacional da vigilância sanitária.

As credenciais serão emitidas em nome da **EMPRESA EXPOSITORA** e com nome dos respectivos funcionários, para empresas que enviarem os formulários no prazo estabelecido nesse manual. A empresa deverá identificar no formulário o nome dos funcionários que deverá receber credencial e o nome da pessoa responsável pela retirada das credenciais.

O número de credenciais é definido de acordo com a tabela abaixo:

METRAGEM	QUANTIDADE DE CRACHÁS
9m ²	5 crachás para exposição

AS CREDENCIAIS DE EXPOSITOR NÃO DÃO DIREITO À PARTICIPAÇÃO NAS PALESTRAS, COM EXCEÇÃO DAS PALESTRAS COMERCIAIS.

LIMPEZA

A Organização do evento manterá um serviço de limpeza nas áreas comuns da exposição para limpeza geral. A limpeza interna dos estandes será de responsabilidade do próprio Expositor. Em hipótese alguma os resíduos oriundos da limpeza dos estandes poderão ser jogados nas áreas comuns.

SEGURANÇA

A promotora manterá um serviço de segurança geral do Evento, 24 horas por dia, durante o período de realização do mesmo. A promotora não se responsabiliza pelas mercadorias em exposição nos estandes. É da responsabilidade de cada Expositor assegurar-se de que seu estande, material de exposição e bens pessoais estejam cobertos por seguro durante todo o período do evento (incluindo montagem e desmontagem). O Centro de Convenções não dispõe de carregadores para montagem e desmontagem.

TELEFONE E PONTOS DE INTERNET

Para contratação de serviços de telecomunicações, favor contatar diretamente com **Hotel Atlântico Búzios**.

ALIMENTAÇÃO

A contratação de serviço de Alimentos e Bebidas para os stands deve ser feita com o **Centro de Convenções Atlântico Búzios**.

A Administração do Hotel Atlântico Búzios proíbe a entrada de quaisquer tipos de alimentos e bebidas trazidos de fora do Hotel e não permite que as empresas expositoras contratem outras empresas de alimentos e bebidas.

ESTACIONAMENTO

O Centro de Convenções Atlântico Búzios possui capacidade para 120 veículos. Não se responsabiliza pelos veículos nem por objetos deixados no interior dos mesmos. Cabe ressaltar que estando o estacionamento lotado, o Contratado se reserva o direito de não permitir a entrada de novos veículos.

O estacionamento do Centro de Convenções do Hotel Atlântico Búzios, é **exclusivo** para veículos de seus hóspedes.

PROVIDÊNCIAS IMPORTANTES

EMISSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E ENVIO DE MATERIAIS

Para efeitos de preenchimento das Notas Fiscais e/ ou envio de materiais, informamos a seguir o destinatário:

Nome da Empresa Expositora:

Nome do Responsável: Funcionário da empresa responsável pelo recebimento

Endereço: Centro de Convenções do Hotel Atlântico Búzios

Estrada da Usina, 294 – Armação de Búzios

Rio de Janeiro / RJ/ Telefone: (22) 2620-8850 Fax: (22) 2620-8851

PROVIDÊNCIAS IMPORTANTES

Obs.: Todo material do expositor ou montadora deverá ser acompanhado de nota fiscal ou relação em papel timbrado, para ser registrado junto à Central de Atendimento do Expositor, no momento da entrada no Centro de Convenções; Emitir Nota Fiscal de Simples Remessa para acompanhar os produtos contendo a seguinte declaração: Mercadoria de nossa propriedade que segue para **18º CONGRESSO FLUMINENSE DE CARDIOLOGIA** no período de **18/10/2023** (quinta-feira) a **21/10/2023** (sábado).

As remessas de materiais somente poderão ser entregues nos dias estipulados para montagem. Todos os materiais e equipamentos deverão, na entrada e saída, estar acompanhados das respectivas notas fiscais. O Hotel Atlântico Búzios não emite notas de entrada ou saída destes materiais. O expositor é responsável pelo transporte e manuseio de materiais nas dependências do Centro de Convenções, bem como a utilização de carrinhos e equipamentos para seu estande.

SEGURO

Recomenda-se ao Expositor que contrate seguros específicos de RISCOS DIVERSOS–RD e Responsabilidade CIVIL – RC, os quais ofereçam cobertura suficiente aos riscos envolvidos durante a montagem e desmontagem do estande e durante o período de realização do evento.

SEGURO

As apólices de seguro deverão ser suficientemente amplas para dar cobertura total. Caso isso não ocorra, caberá ao Expositor / Montador complementar o custo daí decorrente cabendo-lhes indenizar e recompor todos os danos perante a Promotora, a área de exposições do Centro de Convenções do Hotel Atlântico Búzios e ou a terceiros. A Promotora e a Organizadora não se responsabilizam por equipamentos não segurados, que por ventura venham a sofrer quaisquer danos ou venham a ser furtados.

RESPONSABILIDADE

A Promotora exime-se de toda e qualquer responsabilidade por danos ou prejuízos causados a pessoas e/ ou produtos expostos durante o período da exposição, sejam estes causados por incêndio, raio, tempestade, terremoto, explosão, penetração de água, umidade, deficiência ou interrupção de energia elétrica, greves ou convulsão social de qualquer espécie.

MONTAGEM

CABO

Não é permitida a passagem de cabos ou quaisquer elementos de ligação que cortem ruas, áreas comuns ou **ESTANDES** vizinhos. Estas necessidades, se ocorrerem, deverão ser previstas com antecedência e resolvidas com a Montadora Oficial.

MONTAGEM

RELAÇÃO ENTRE EXPOSITOR E MONTADOR

O Expositor que pretende locar outros materiais (exemplo: balcões, vitrines, armários, etc.) para seu estande, que será entregue com a montagem básica como descrito no contrato, deverá fazer contato com a Montadora Oficial contratada pela Promotora até o dia **15/09/2023**.

RESPONSÁVEL: Juliana Rodrigues

Telefone: 21 97505-8945

E-mail: juliana.rodrigues@rota183.com.br

a) A Promotora não se responsabiliza pelas relações contratuais e/ou outras entre o Expositor e a Montadora, devendo ambos estar de pleno acordo quanto aos prazos, custos etc, para o bom funcionamento do estande no **18º CONGRESSO FLUMINENSE DE CARDIOLOGIA**.

b) A pintura e a fixação de materiais promocionais, quadros e objetos de decoração são de responsabilidade do Expositor com a sua montadora.

Qualquer retirada ou colocação de tapetes, painéis, arandelas e outros materiais, poderão ser feitos somente por pessoal especializado da Montadora Contratada.

PROJETO PADRÃO

ITEM	DESCRIÇÃO
Estrutura	Em perfis de alumínio do sistema octanorm, com 2,20m de altura, anodizados na cor natural. Painéis TS dupla face na cor branca, encaixado na estrutura
Iluminação	Arandela com lâmpada de 100W, para cada 3m ² de área
Piso	Em carpete de nylon na cor cinza grafite aplicado diretamente sobre o piso existente no local
Tomada	1 tomada de três pinos 220V
Testeira	Plaqueta de identificação na medida de 1m x comp x 50cm de altura com aplicação do nome do expositor confeccionado em vinil adesivo na cor preta em até quinze caracteres
Mobiliários	01 mesa com tampo de vidro 02 cadeiras fixas 01 lixeira

PÉ DIREITO: 3,40m.

Em caso de dúvidas contactar:

Telefone: 21 97505-8945

E-mail: juliana.rodrigues@rota183.com.br

ENERGIA ELÉTRICA

Pedimos a gentileza de avaliar o consumo de energia que realmente irá utilizar, para preencher o formulário. A solicitação de energia elétrica deverá ser feita através do respectivo formulário. O preenchimento correto deste formulário garantirá o perfeito balanceamento das faces das linhas de distribuição na área da exposição, com segurança para todos os Expositores. Para sua informação, consulte a tabela de consumo. Os estandes somente serão energizados dia **18/10/2023 a partir das 18h.**

Após a instalação do ponto de energia no estande, qualquer mudança de sua localização implicará pagamento de taxa extra.

Após o encerramento diário das atividades, todos os circuitos de energia elétrica deverão ser desligados pela Montadora Oficial, exceção feita a equipamentos que necessitem ficar ligados fora do horário permitido ao Expositor. Todos os Expositores devem solicitar energia elétrica, inclusive aqueles que têm montagem básica. Caso o Expositor necessite de 110v, deverá dispor de transformador para sua utilização com circuitos independentes e ter identificação própria.

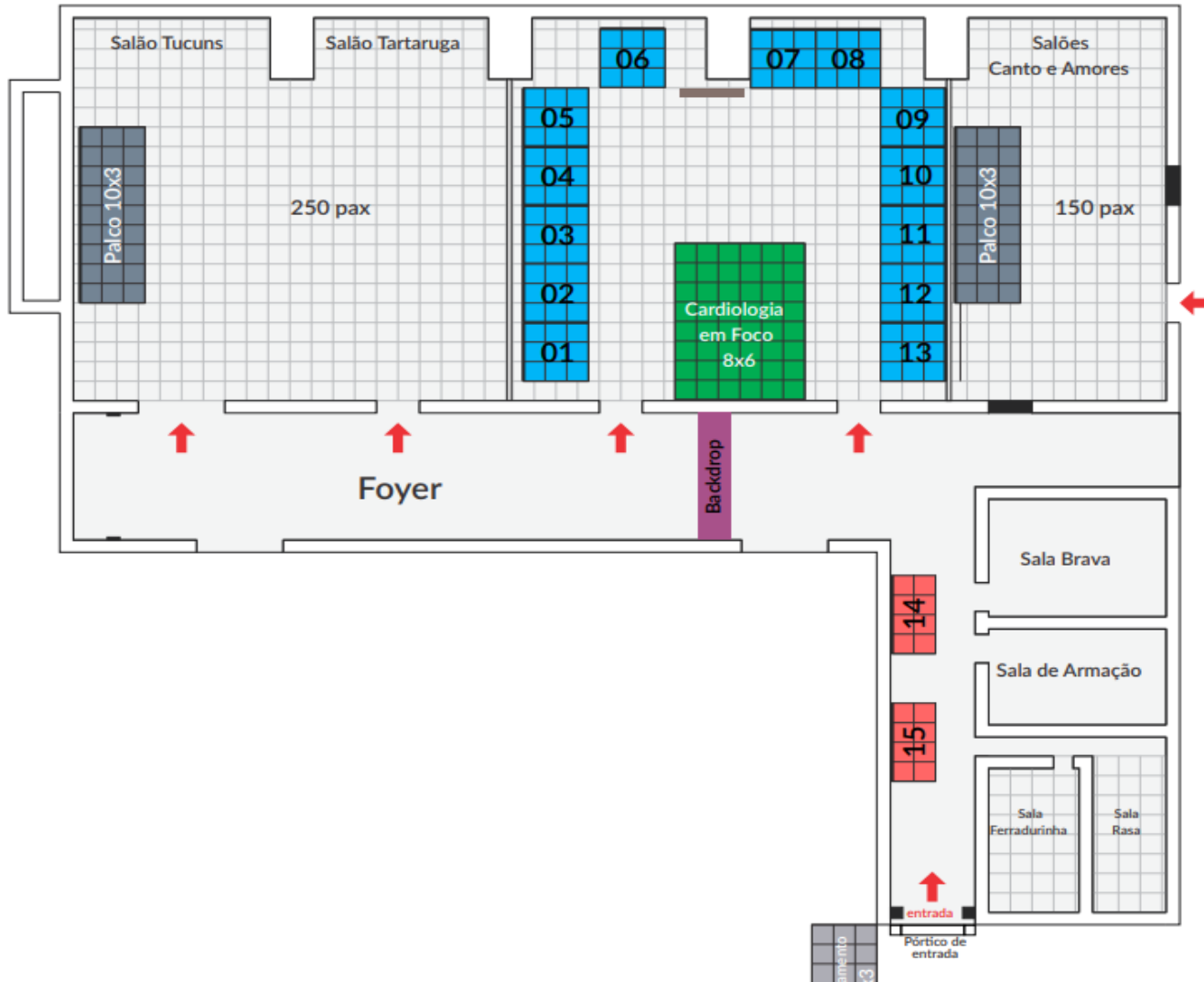
Não será permitida a utilização de aparelhos de ar condicionado, no local da exposição.

Favor verificar o valor exato de consumo.
As empresas que excederem o limite solicitado terão seu estande desativado.

DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Os Expositores serão responsáveis por qualquer incidente que ocorra em consequência da presença ou intervenção de seus empregados permanentes ou temporários, dos prestadores de serviços, dos convidados ou pessoas às quais seja facilitado o acesso ao Evento pelos mesmos.
- b) Todas as necessidades quanto à montagem de estandes, omitidas no presente **Manual** e **Regulamento** serão diretamente equacionadas pela Promotora.
- c) Ao se inscreverem para participar do evento, os Expositores aceitam integralmente o presente **Regulamento** e **Manual do Expositor**, os quais doravante irão regular seus direitos e obrigações.
- d) O **Hotel Atlântico Búzios** tem normas contratuais pertinentes à empresa promotora e às empresas expositoras do evento realizado na sua sede, às quais devem ser respeitadas, conforme contrato assinado entre as partes, Enfatizando que sempre que as respectivas normas (informações, prazos de antecedência – datas - limites, horários, e forma de utilização dos espaços locados), não sejam cumpridas incorre-se no risco de se ter o evento ou a empresa infratora (promotora ou expositora) impedidos de se instalar no local e / ou receber aplicações de multas.
- e) Não são permitidas ações que envolvam bebidas alcoólicas nos espaços locados para o evento nem durante, nem após a programação científica, salvo prévia autorização por escrito da **SOCERJ**.

ANEXO I - PLANTA



LEGENDA DE ESTANDES:

- Estandes 3X2 (6m²)
- Estandes 3X3 (9m²)
- Estandes 8X6 (48m²)
- Palco 10X3 (30m²)
- Credenciamento 6X3 (18m²)
- Backdrop 6(L) X 2,5(A)
- Backdrop 3(L) X 2,5(A)

ANEXO II - FORMULÁRIOS

Clique nos links abaixo para acessar os formulários:

[Formulário 1 - Apresentação da Montadora](#)

[Formulário 2 - Termo de Responsabilidade](#)

[Formulário 3 – Instalação Elétrica \(Consumo/KVA\)](#)

[Formulário 4 – Limpeza \(Montagem e Desmontagem\)](#)

[Formulário 5 – Localização dos pontos de energia](#)

[Formulário 6 – Pontos de Internet](#)

[Formulário 7 – Solicitação de crachá \(Manutenção, Limpeza e Vigia\)](#)

[Formulário 8 – Solicitação de Crachá](#)



**18° CONGRESSO
FLUMINENSE DE
CARDIOLOGIA**

GRATOS POR MAIS ESSA PARCERIA!

**Alexandre Gomes
21 98400-3723
gerencia@socerj.org.br**